



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

ATA DA 12<sup>a</sup>  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 08 DE JUNHO DE 2022



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

**19ª LEGISLATURA.ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO. DIA 08 DE JUNHO DE 2022.** Presidente: Zé Neto Augusto. Secretárias: Margarida de Renato e Ozana Ferreira. Vereadores presentes: Cipó, Xôxo, Gilberto Souza e Renatinho Rodrigues. Vereadores ausentes: Evândia de Gessé, Josimar de Maristela, Laura de Zé Vicente e Michelle Fideles. Aos oito dias do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou esta a sua 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do ano. Verificada a presença de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a Sessão, determinando ao Secretário proceder a CHAMADA, que foi respondida por todas as Senhoras Vereadoras e por todos os Senhores Vereadores com assento na Casa e presentes à Sessão. ATA, foi lida, discutida e aprovada sem sofrer nenhuma emenda a da sessão anterior. EXPEDIENTE: Neste horário, o Senhor Presidente determinou a leitura das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre às Diretrizes Orçamentárias do Município de Piranhas, para o exercício financeiro de 2023. Indicações nº 054 e 055/2021, de autorias do Vereador Gilberto Souza. A primeira, sugere ao Senhor Prefeito, a construção de um Portal de Identificação na entrada da Vila Entre Montes, neste Município. E a segunda, sugere a mesma Autoridade, a construção de um Ginásio Poliesportivo na Vila Entre Montes, neste Município. Indicação nº 056/2022, de autoria da Vereadora Margarida de Renato, sugerindo ao Executivo Municipal, a substituição de casas de taipa, por alvenaria, da população de baixa renda, neste Município. Não havendo Oradores inscritos, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, encaminhando para análise e, posteriormente Parecer das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em todas as suas discussões e votações, as Indicações Nº 054 e 055/2022, de autorias do Vereador Gilberto Souza, que foram unanimemente aprovadas, a exemplo da Indicação nº 056/2022, de autoria da Vereadora Margarida de Renato. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ENCERROU A SESSÃO, marcando a próxima para o dia 15 de junho de dois mil e vinte e dois.